



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de outubro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.292

DECRETO



DECRETO N° 10.555, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.805, de 20 de outubro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.324.100,00** (dois milhões trezentos e vinte e quatro mil e cem reais) em favor da Secretaria abaixo discriminada, na seguinte dotação do Orçamento vigente:

(+) CRÉDITOS ADICIONAIS				
Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor R\$	
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
- UO: 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
- UE: 02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS				
- F.P.: 28.843.0902.0005 - Serviço da Dívida Interna - Geral				
64	3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	01	R\$ 717.600,00	
65	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	01	R\$ 766.500,00	
F.P.: 28.846.0902.0016 - Atendimento de Sentenças Judiciais				
67	4.6.90.91.00 - Sentenças Judiciais	01	840.000,00	
(+) TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS				R\$ 2.324.100,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, será utilizado PARTE dos recursos conforme artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, § 1º, inciso II, em conformidade com o § 3º, do mesmo artigo – TENDÊNCIA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO; conforme demonstrado no cálculo, Fonte 01 – Tesouro - Recursos Ordinários, anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIX.

Sessão de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de outubro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.292

DECRETO



DECRETO Nº 10.556, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.806, de 20 de outubro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) em favor da Secretaria abaixo discriminada, na seguinte dotação do Orçamento vigente:

(+) CRÉDITOS ADICIONAIS			
Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor R\$
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ			
- UO: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
- UE: 02.12.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
- F.P.: 10.302.0102.2549– Atendimento Médico em Especialidades			
362 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
(+) TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS			R\$ 700.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos recebidos através da emenda parlamentar nº 38990017, proposta nº 36000667576202500 de autoria da Deputada Federal Adriana Ventura, tendência do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 700.000,00 nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIX.

Sessão de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de outubro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.292

DECRETO



DECRETO Nº 10.557, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre o cancelamento e a substituição da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e no âmbito do Município de Guaratinguetá e dá outras providências.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos relativos ao cancelamento e à substituição da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, garantindo maior segurança fiscal e administrativa;

CONSIDERANDO a importância de disciplinar prazos e procedimentos para o gerenciamento de documentos fiscais eletrônicos, assegurando a regularidade das informações declaradas e o controle da arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN;

CONSIDERANDO a competência da Secretaria Municipal da Fazenda para normatizar, supervisionar e fiscalizar a emissão, o cancelamento e a substituição de documentos fiscais no Município de Guaratinguetá.

DECRETA:

Art. 1º A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e poderá ser **cancelada ou substituída** pelo emitente, por meio do Emissor Nacional no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data de sua emissão.

Parágrafo único. Decorrido o prazo previsto no *caput*, a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica não poderá mais ser objeto de substituição, admitindo-se exclusivamente o seu cancelamento, o qual seguirá o rito estabelecido nos artigos subsequentes.

Art. 2º Decorrido o prazo previsto no artigo anterior, o pedido de **cancelamento** deverá ser, primeiramente, registrado pelo contribuinte no respectivo sistema de emissão nacional. Contudo, a análise e o deferimento do pedido ficam condicionados à abertura de processo administrativo fiscal eletrônico, a ser protocolado no portal oficial da Prefeitura Municipal de Guaratinguetá, instruído obrigatoriamente com os seguintes documentos:

- I – requerimento formal eletrônico do prestador dos serviços;
- II – anuênciam expressa do tomador do serviço, seja pessoa física ou jurídica; e
- III – justificativa detalhada e fundamentada do motivo do cancelamento ou da substituição.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de outubro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.292

DECRETO



DECRETO Nº 10.557, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

-2-

Art. 3º O deferimento do pedido de **cancelamento**, após o prazo de 15 (quinze) dias, dependerá de autorização expressa da autoridade competente da Secretaria Municipal da Fazenda, mediante análise da documentação e justificativa apresentadas no processo administrativo fiscal eletrônico.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Decretos Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de outubro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.292

TERMO



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o(a)(s) Secretário(a)(s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021, resolve(m):

01- Homologar e adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: Pregão Eletrônico nº 089/2025

b)- Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.

Empresa vencedora:

- **FORSETI LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA EPP**, no tocante ao item 01, no valor de R\$ 82.200,00.....

Guaratinguetá, 24 de outubro de 2025.

Antônio José de Almeida
Secretário Municipal de Agricultura



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de outubro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.292

PORTARIA



PORTARIA N° 14.559, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2022.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

NOME	CARGO
76º MONALISA AMANDA DE OLIVEIRA	AJUDANTE GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRI BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LIX.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de outubro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.292

PORTARIA



PORTARIA N° 14.559, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 14.559, de 29 de outubro de 2025 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópia dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- **01** FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS ([www.policia-civ.sp.gov.br / Poupa-Tempo](http://www.policia-civ.sp.gov.br/Poupa-Tempo)).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de outubro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.292

PORTARIA



PORTARIA N° 14.559, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de outubro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.292

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.561, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Designa **RENATA DOS SANTOS SIQUEIRA** para responder, pelas atribuições desempenhadas pelo Diretor Administrativo, da Secretaria Municipal da Segurança e Mobilidade Urbana.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, a partir de 10 de novembro de 2025, **RENATA DOS SANTOS SIQUEIRA**, para responder, pelas atribuições desempenhadas pelo Diretor Administrativo, da Secretaria Municipal da Segurança e Mobilidade Urbana, no período de 10 a 19 de novembro de 2025, enquanto durar o afastamento do titular por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DARIO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de outubro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.292

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.560, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Reconstitui a Comissão Permanente.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 67, VI, do artigo 106, II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, conforme Decreto Municipal nº 9.928, 17 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023, os membros abaixo indicados, para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE**, da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá:

ADRIANA DE JESUS CARVALHO
ANA LUCIA MEIRELLES VILLELA
ANA LUIZA MESQUITA PARDAL
ANDERSON BRETAS DE OLIVEIRA
FRANCISCO MARCONDES DE MOURA JUNIOR
JEFERSON SALVADOR DE FREITAS
KARINA VALENÇA DOS SANTOS GOMES
LAIS ALMEIDA FUKUDA
LUIS VAGNER BAESSO SILVA
MARA STEFANIA PEREIRA PAIVA
MARIA JULIA PIRES DOS SANTOS
VICTOR CÉSAR PEREIRA MARINS DE OLIVEIRA
VITOR HUGO PASSOS FREIRE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrária, especialmente a Portaria 13.967, de 07 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

ANTÔNIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de outubro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.292

TERMO



TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2025 GUARATINGUETÁ NO MUNDO

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ E INSTITUTO GLOBAL ATTITUDE - IGA

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as Partes a seguir qualificadas como:

De um lado, o **MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 46.680.500/0001-12, com sede administrativa na Rua Aluísio José de CASTRO, nº 147, Chácara Selles, CEP 12505-470, no município da Estância Turística de Guaratinguetá, estado de São Paulo, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO neste ato representada por seu Secretário; Bruno Modesto dos Santos, portador da cédula de identidade RG nº 48.643.440-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 352.557.298-09, doravante designado “MUNICÍPIO”;

De outro lado, **INSTITUTO GLOBAL ATTITUDE - IGA**, organização da sociedade civil constituída sob a forma de associação privada, sem fins lucrativos, com sede na Rua General Jardim, 618 - Conj. 21 - São Paulo-SP | CEP: 01223-010, inscrita no CNPJ/MF nº. 15.082.986/0001-63 neste ato representado por seu Presidente, Sr. Rodrigo Giorgi Reis, portador da Cédula de Identidade RG nº. 44.858.755-5 e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 328.444.458-02, doravante designada “ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e OSC”;

As partes acima qualificadas celebram o presente TERMO ADITIVO ao Termo de Fomento nº 02/2025, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a readequação organizacional do projeto “Guaratinguetá no Mundo”, incluindo Mão de Obra Especializada no Preparo de Alimentos, com dedicação mensal contínua durante seis meses da execução da parceria, sem alteração do objeto central do Termo de Fomento, que permanece sendo a oferta gratuita de curso de Inglês para alunos do 8º e 9º Ano do Ensino Fundamental II da rede municipal, nos anos de 2025 e 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE APLICAÇÃO E RECURSOS

Inclusão de rubrica de Mão de Obra Especializada no Preparo de Alimentos, no valor total de R\$ 237.852,00 (duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais), correspondentes a seis parcelas mensais de R\$ 39.642,00 (trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e dois reais), alocadas na categoria de Custos Operacionais.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de outubro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.292

TERMO



CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A modificação quantitativa no plano de aplicação dos recursos, preservando-se integralmente o objeto da parceria, encontra amparo no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, que autoriza alterações mediante a celebração de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 02/2025 que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo passa a integrar o Termo de Fomento nº 02/2025, produzindo efeitos a partir de sua assinatura, mantendo-se o prazo de vigência originalmente pactuado.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo Aditivo em 2 vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo.

Guaratinguetá, 06 de outubro de 2025.

BRUNO MODESTO DOS SANTOS
Vice-Prefeito e Secretário Municipal da Educação
Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá

RODRIGO
GIORGI
REIS:3284444
5802

Assinado de forma
digital por
RODRIGO GIORGI
REIS:32844445802
Dados: 2025.10.07
14:45:50 -03'00'

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Testemunhas:

Nome: *Elis Regina de Oliveira Pinto*
RG nº: *45.027.751-3*
CPF/MF nº *367.506.928-18*

Nome: *Silvana de Oliveira Silve*
RG nº: *45.949.019-9*
CPF/MF nº *450.852.808-22*



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de outubro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.292

TERMO



ANEXO I – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ATUALIZADO

Referente ao Termo de Fomento nº 02/2025 – Projeto “Guaratinguetá no Mundo”

1. Justificativa da Alteração

A inclusão de Mão de Obra Especializada no Preparo de Alimentos, no valor total de R\$ 237.852,00 (duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais), correspondentes a seis parcelas mensais de R\$ 39.642,00 (trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e dois reais), alocadas na categoria de Custos Operacionais ao orçamento do projeto, conforme autorizado pelo Termo Aditivo.

2. Cronograma de Desembolso

Valor Original do Projeto: R\$ 2.502.000,00 (dois milhões, quinhentos e dois mil reais)
Acréscimo Mão de Obra Especializada no Preparo de Alimentos: R\$ 237.852,00 (duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais)
Novo Valor Global Atualizado: R\$ 2.739.852,00 (dois milhões, setecentos e trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais)

BRUNO MODESTO DOS SANTOS
Vice-Prefeito e Secretário Municipal da Educação
Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de outubro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.292

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, PROMOVIDA PELA CÂMARA MUNICIPAL, PARA DISCUSSÃO, COM APRESENTAÇÃO DE SUGESTÕES, AO PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 0048/2025, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PPA - PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ PARA OS EXERCÍCIOS DE 2026 A 2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Presidência do Vereador Fabrício Dias Junior, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Presentes os Vereadores: Fabrício Dias Junior, Rosa Filippo, Leninha, Cabo Samuel, Dra. Tatiana Antunes e Nei Carteiro.

Data: 02 de outubro de 2025.

Horário: 19 horas.

Pauta da Audiência: destinada, exclusivamente, para discussão com apresentação de sugestões ao Projeto de Lei Executivo nº 0048/2025, que dispõe sobre a instituição do PPA - Plano Pluriannual do Município de Guaratinguetá para os exercícios de 2026 a 2029 e dá outras providências.

Expediente: O Vereador Fabrício Dias Junior, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, deu início aos trabalhos, desejou boa noite a todos e declarou aberta audiência pública para a discussão com apresentação de sugestões ao Projeto de Lei Executivo número 0048-2025 que dispõe sobre a instituição do PPA, Plano Pluriannual do Município de Guaratinguetá para os exercícios de 2026 a 2029 e da outras providências. Em seguida continuou a dizer: registramos a presença dos excelentíssimos senhores vereadores e senhoras vereadoras Rosa Filippo, Leninha, Cabo Samuel, Dra. Tatiana e Nei Carteiro e esse que vos fala, vereador Fabrício da Aeronáutica. Nós convidamos para compor a mesa a Excelentíssima Senhora Tânia Mara Reis de Souza Rodrigues, Secretária Municipal da Fazenda, que hoje não veio acompanhada do subsecretário Alexandre Benedito Santos Silva. Agradeço mais uma vez aqui a presença da presidente da Câmara, Vereadora Rosa Filippo, que compõe a mesa. Uma informação importante, os servidores da Câmara Municipal disponibilizarão a inscrição dos senhores munícipes que desejarem se manifestar na tribuna para apresentarem as sugestões ao Projeto de Lei Executivo 048/2025. Também é importante dizer que quem nos acompanha pela internet também poderão acompanhar essa transmissão pelo facebook@câmara, YouTube@camaraguaratinguetá. E as sugestões podem chegar também pelo e-mail: @camaraguaratingueta.sp.gov.br. O projeto na íntegra pode ser localizado no site da Câmara Municipal, [www.camaraguaritingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br). A dinâmica será feita de acordo com todas as audiências que a gente realiza aqui. Cada munícipe que estiver inscrito terá 5 minutos para se manifestar e após esse momento, se a sua fala não for suficiente dentro dos 5 minutos, esta presidência vai dar mais um minuto para as conclusões. Vencido esse tempo, o microfone será cortado. As colocações serão respondidas pela Secretaria da Fazenda do município, ou por qualquer um daqueles componentes da mesa que estiverem à disposição e o conhecimento necessário para fazê-lo. As interpelações, perguntas, posicionamentos e as sugestões devem se limitar, exclusivamente, a respeito do plano pluriannual. Outros questionamentos sobre quais outros assuntos deverão ser feitos através dos canais apropriados no momento apropriado. Hoje a discussão é sobre o plano pluriannual. Com a devida permissão da Secretaria Tânia, antes de passar a palavra a ela, gostaria de explicar para população que nos acompanha que o orçamento é composto por três peças orçamentárias. A primeira dessas peças é o plano pluriannual, que é sempre elaborado no primeiro ano da gestão do Chefe do Poder Executivo, no caso do município, o prefeito. O plano pluriannual começa a ter validade a partir do ano seguinte e vale por 4 anos. Ou seja, esse plano pluriannual, vai ter a sua validade pelos próximos 3 anos do governo atual e invade o primeiro ano do próximo governo. Então essa peça é fundamental para a elaboração de dois outros documentos que são

1

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
câmara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de outubro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.292

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

anuais, que é o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Projeto de Lei Orçamentária Anual. A Lei Orçamentária Anual é a execução do orçamento cujas diretrizes foram apresentadas pela LDO. Então, todo ano esses dois documentos são apresentados e são elaborados sempre pelo Poder Executivo, através da Secretaria da Fazenda, que realiza as audiências públicas necessárias através da Prefeitura Municipal, nos bairros da cidade. Só depois da realização dessas audiências públicas é que esses documentos chegam à Câmara que por sua vez realiza sua própria audiência pública. Ou seja, é uma redundância de audiências que nós promovemos para garantir a participação popular, para garantir a transparência de todo esse processo. A audiência pública é necessária, prevista em lei e nós acompanhamos. Então são as audiências realizadas pela prefeitura. Foram quantas esse ano? Três. Sim foram três audiências públicas realizadas e mais três agora. Sim, são três audiências públicas realizadas para o PPA pela prefeitura. E agora nós estamos realizando essa audiência pública pela Câmara Municipal, que é necessária e fundamental para explicar para população do que se trata, para que a população possa sanar suas dúvidas e trazer as sugestões. Eventualmente essas sugestões podem se tornar emendas que venham a somar dentro do plano plurianual. Então, apenas reforçando isso, amanhã nós vamos ter a audiência pública do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária, que é vinculada ao Plano Plurianual. É a primeira vez na história de Guaratinguetá que acontece isso, porque nós tínhamos um descompasso, não é Tânia? A LDO era votada antes do Plano Plurianual. Aí nós tínhamos depois que readequar, fazer alteração na lei que tinha sido alterada antes. Nós passamos vários anos conversando sobre isso e bolamos uma maneira de o PPA ser trabalhado em par e passo com o a LDO, de tal forma que a audiência do Plano Plurianual acontece hoje e amanhã nós teremos condições de discutir a LDO e ainda nesse mês nós vamos ter a LOA - lei do orçamento. Esse formato vai minimizar as modificações nessas três peças orçamentárias que eram grandes e constantes e dava um trabalho enorme para a Secretaria da Fazenda. Então, só reforçando, todas as colocações, todas as sugestões devem se ater exclusivamente ao documento plano plurianual. Na sequência o presidente passou a palavra à Secretaria da Fazenda, Tânia Mara, que desejou boa noite a todos e seguiu dizendo: Mais uma vez é com muita alegria que aqui estou. Hoje estou na condição de convidada. E à disposição de todos vocês, nobres Edis. Quero aproveitar a oportunidade, parabenizá-los pelo dia de ontem, dia do vereador. Estou à disposição mais uma vez de um tema muito importante e volto a dizer o que sempre digo há alguns anos já. Nos traz até uma tristeza o fato da população não estar presente, não é por falta de divulgação, de motivação. A gente percebe, também nas audiências que fiz antes da entrega dos projetos das peças de planejamento, também tive a mesma dificuldade de não ter pessoas participando. Nós tivemos sucesso no formulário online. Formulário online, tanto do PPA e da LDO como agora do orçamento, nós tivemos várias pessoas preenchendo, se manifestando, isso nos ajudou. Mas a gente sente que a presença dos municípios hoje é muito importante. Nós temos várias situações dentro do município, onde muitas vezes percebe-se que agrupa muito ao Poder Legislativo e também em primeiro lugar ao Executivo, são situações do bem comum de toda a população. Então, volto a dizer, hoje nós estamos aqui com um trabalho que foi de muita dedicação, muito bem elaborado, com toda a participação do nosso Prefeito Júnior Filippo. E nós estamos agora com esse desafio para 26, é onde começamos realmente colocar em prática o plano de governo do Prefeito Júnior Filippo e podem ter certeza, foi feito com muito carinho. Em seguida o presidente agradeceu a Secretaria Tânia e passou a palavra à Vereadora Rosa Filippo, que cumprimentou a Secretaria da Fazenda e a todos os presentes, cumprimentou o presidente da audiência, Vereador Fabrício da pelo profundo conhecimento das peças orçamentárias. Continuou dizendo ficar muito triste de ver a ausência da participação da população em um assunto de extrema importância. Então você vê que não adianta mudar os horários da audiência

2

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de outubro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.292

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

que continuam não comparecendo, mas enfim, nós estamos aqui e vamos seguir o nosso compromisso, nosso trabalho. Fico feliz que aquele descompasso da das datas do PPA foi resolvido. Isso aí vai facilitar e muito, para inclusive para o entendimento de toda a população. Então, eu agradeço mais uma vez. Em continuação o presidente passou a palavra à Vereadora Tatiana, que desejou boa noite a todos e parabenizou a Secretaria pela dedicação na elaboração do plano plurianual, parabenizou o presidente pela condução da audiência e salientou a importância da presença dos demais vereadores, disse ter a certeza que o plano foi feito com muito amor, muito carinho e muita eficiência. O presidente agradeceu a vereadora e passou a palavra à vereadora Leninha, que desejou boa noite a todos e disse estar muito feliz por participar, parabenizou a equipe da Secretaria da Fazenda pela dedicação na elaboração do PPA e salientou a importância do tema de grande relevância. Na sequência fez uso da palavra o Vereador Cabo Samuel que desejou uma excelente e abençoada noite a todos e disse ser uma alegria para nós estarmos aqui juntamente com a nossa presidente, o vereador Fabrício Aeronáutica, salientando a dedicação do presidente da audiência, principalmente na área de peças orçamentárias. Parabenizou a Secretaria da Fazenda pelo excelente trabalho e a importância do plano plurianual para os próximos 4 anos. Nós queremos que a nossa cidade venha a prosperar, que haja um desenvolvimento. Então, é importante a questão de diretrizes, apontamentos pelos vereadores, municípios e pela internet. Então, sabemos que esse momento é de suma importância, que nós estamos definindo a nossa cidade, estamos pensando nos nossos municípios e aqui estamos para representar ao povo e queremos que a nossa cidade venha a prosperar. Esse é o desejo dos nossos corações. Então, uma excelentíssima abençoada noite e uma ótima audiência pública. Continuando o presidente passou a palavra ao Vereador Nei Carteiro, que desejou boa noite a todos, paz e bem. Agradeço a presença do Vereador Fabrício, da Secretária Tânia Mara, dizendo ser um prazer recebê-la. São vários apontamentos, quero destacar dentro desse plano a emenda impositiva, por exemplo, que ficou em aberto até 2%, mas está dando 0,07%, é muito abaixo. Se a gente for ter um olhar de valores, o valor total que foi colocado aqui é menos, é menor do que era para cada um de nós. Então a câmara ficou muito abaixo para trabalhar em cima desse quesito, sabe? Eu vejo que deveria ser trabalhado melhor. A Assistência Social também já há várias discussões anteriores, foi proposto 5%, hoje é 2.6. Eu vou ter que calcular aqui quanto que está nessa meta para 2026, mas eu creio que está bem distante de 5. Há mais de 5 anos atrás eu participei e foi proposto 5%. Então por que não chega nisso? Então a gente vai propor se a comissão também aceitar, né, para que haja uma discussão interna aqui na Câmara para mudar esses valores. Por exemplo, a Leninha tem uma experiência na saúde. O que a gente observa? Guaratinguetá tem sempre utilizado o dobro. É 15, mas utiliza 30, 31, não é isso? Na saúde. Só se você trabalhar mais o esporte dentro do contexto, você vai ter menos pessoa sedentária, vai usar então estrategicamente. Deveria aumentar o esporte que é muito baixo, não vou falar par tirar da saúde, mas que seja usada estratégica de prevenção. Então eu vejo que o município erra muito quando deixa o esporte em aberto, pouquíssimo investimento no esporte e na cultura, sendo que tudo isso, se você utilizar estrategicamente, vai ter menos pessoas sedentárias, menos pessoas nas UBS, menos pessoas na UPA. Então é um erro dobrar a saúde, é um cálculo errado. Eu vejo que é falho o gestor. Ah, vou investir o dobro em saúde. Aí está investindo errado, está gastando. Investir é usar menos, ter menos pessoas doentes e para isso precisa praticar esporte. Então, no meu ponto de vista, tem que ser mudado radicalmente esses percentuais, utilizando o total de 100%. E a Câmara também deveria ter mais acesso a auxiliar os programas. Meu pensamento dentro de tudo isso que a gente calculou aqui, está tudo elencado aqui, sabe? Então, achei que está muito baixo, Fabrício, o percentual que está destinado, por exemplo, para a emenda impositiva, é muito baixo. Eu sei que ficou em aberto. E não vou dizer que está errado,

3

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de outubro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.292

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

fora da lei, mas está deixando a desejar. Aquilo que falei anteriormente também, quando a emenda é impositiva, é considerada individual, mas estrategicamente, pode e deve ser usado coletivamente. Sim. Por exemplo, eu dei até um exemplo do esporte que reclama da falta de transporte. Uma van custa 310.000, por exemplo, uma van equipada. Se cada vereador doar 30.000, você adquire uma van e a Câmara doa van. Então não vejo erro aí, não vejo prejuízo pro executivo, entendeu? Então no meu ponto de vista teria que ser refeito tudo isso estrategicamente. Ao invés de usar 30% na saúde, que use 25 e ao invés de 31, o 6% você distribui ali dois para esporte, dois para Assistência Social a mais, entendeu? E dois para Cultura. Vejo que estrategicamente seria melhor, entendeu? Eu tenho certeza disso, é meu pensamento. Então vejo que está totalmente fora. Quer mudar a cidade, mas está mantendo o estilo de gestão de todos os anos. Não funciona. Por mais que invista na saúde, você está cumprindo o papel que a lei de responsabilidade exige, mas não está cumprindo o que a população precisa, entendeu? Isso é uma crítica minha. Quando for prefeito, vou pensar diferente, vou investir muito mais no esporte, muito mais na cultura, entendeu? Então eu vejo que tem que ser revisto isso aqui dentro do contexto do legislativo. Agora vamos ver estrategicamente o que cada um pensa, entendeu? Da divisão desses percentuais. Não vejo prejuízo para o município. Não disseram que tem uma economia no contrato da UPA, que vai usar mais na atenção básica. Então, se for ter um olhar estratégico, vai lá na ponta, entendeu? Você vai pra pessoa não ficar doente, entendeu? Está tendo a campanha da mamografia. Quantas mulheres estão esperando? Quer dizer, vai esperar complicar a situação para, virar uma doença mais complicada? Estou dando só um exemplo, sabe? Então, no meu ponto de vista, por mais que seja feito com carinho, estrategicamente não concordo com os percentuais descritos aqui. No meu ponto, meu ponto de vista, a gente vai ter que mudar isso aí. Não vou concordar com esses percentuais. Não sei se deu para os vereadores compreenderem. A educação, por exemplo, é a prima rica, digamos assim, né? A educação, por exemplo, você tem que usar 25%, no mínimo. Então o percentual de 25% dentro daquele montante é suficiente, penso eu. Porém sempre passa um pouquinho, mas a saúde é totalmente fora do contexto. Você usar o dobro e deixar o esporte e cultura. Então não concordo, sinceramente. Na sequência, a Secretaria Municipal da Fazenda responde: Nei, vamos por parte. Vamos primeiro falar sobre a emenda impositiva. A emenda impositiva foi definida pela Lei Orgânica em até 2%. Nós estamos em uma situação orçamentária e paralelo a isso a finanças também, que não é novidade para ninguém. O prefeito vem pontuando que está numa condição, de a cada dia, matar um leão, né? Quando você trata de um problema isolado, ele fica pequeno, só que dependendo da situação, ele é grande demais e exige muito. Então, quando você fala em modificar um percentual aplicado na saúde, você tem que também avaliar o macro como que isso vai ser e quais as consequências e onde se muda. Muda numa condição de um exame de tomografia, muda numa condição da recepção de uma gestante, cirurgia de crânio. Entendeu? O negócio é muito mais complexo. Quando você fala da educação, de um percentual de 25%, isso não é de agora, Nei, já é feito há muitos anos, aliás, desde quando eu assumi a secretaria lá em 2017, nós sempre deixamos o 1% a mais do que é imposto por lei. Então, a educação sempre trabalha com 26%. Esse 1% corresponde hoje a quase 5 milhões. Então você percebe a grandiosidade de tudo isso. Essa questão da emenda impositiva, a tendência é ser gradativa. Hoje é 0,2% não é 0,07%, é 0,2% das receitas correntes do município, conforme está projetado. Sendo que por lei, 50% da aplicação é na saúde e os outros 50% vocês irão destinar e bem foi colocado, Nei, eu também, quando comecei a estudar essa matéria, porque para mim também foi uma matéria nova. Eu também fui nessa linha de raciocínio, como você bem colocou, o ideal é a junção, fazer os projetos juntos, mais de um vereador ou todo o corpo numa única direção, 50% disso na saúde. E isso já fez com que, como nós já estamos destinando dentro do orçamento, como

4



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de outubro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.292

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

você verificou, deve ter percebido, aí nós já diminuímos o percentual de aplicação na saúde para o próximo ano. Nós estamos falando hoje, no governo anterior, nós chegamos a empenhar quase 39% na saúde. Nós estamos falando numa projeção das peças agora 27,8. Então esse olhar cuidadoso, está existindo. É que outra situação que a gente sempre coloca, o cobertor é curto. Estamos saindo de um orçamento de 602.500.000 para 743 milhões. Isso já eu entendo que isso é um grande avanço, um grande desenvolvimento e isso é o olhar do gestor. Então, volto a dizer, é muito fácil a gente fazer uma crítica. Se você estudar bem as peças de planejamento, que aqui estão todas as três já apresentadas, hoje nós estamos discutindo a primeira que é o PPA para os próximos 4 anos. Você vai perceber que teve sim um grande cuidado, uma grande dedicação e realmente isso tudo está em planilha, atendendo a população de Guaratinguetá. Na sequência o presidente agradeceu a Secretaria pela colocação. Dando continuidade salientou que: a população que chegou aqui, após a abertura dos trabalhos, vou mais uma vez enfatizar, sejam bem-vindos. Cada munícipe que quiser se manifestar, basta se inscrever nessa ficha que vai permanecer ali em cima do púlpito até o final da sessão. Cada munícipe terá 5 minutos para se manifestar. Se não der tempo, vou dar mais um minuto para suas conclusões. Solicito a todos que se atenham exclusivamente às sugestões ao PPA. Nós viemos aqui para isso. Então se limitem a tirar dúvidas, apresentar sugestões dentro do assunto que é o PPA, que é esse documento que vai organizar a peça orçamentária pelos próximos 4 anos, a partir do ano que vem, 3 anos desse governo e o primeiro ano do próximo governo. E para tanto, vamos convidar aqui o nosso munícipe que está sempre presente nas audiências públicas. Rogério Rabelo da Encarnação. Por favor, Rogério, tenha bondade, assuma o microfone. Em seguida o Senhor Rogério Rabelo da Encarnação, desejou boa noite a todos e iniciou dizendo: ontem o Congresso Nacional fez um avanço aí com relação à questão da desoneração das classes menos favorecidas da população e onerando um pouquinho mais as classes mais privilegiadas. Então, dentro das políticas orçamentárias, eu gostaria de também fazer este apelo, para que a gente também faça em nível municipal, na medida do possível, a desoneração para as classes menos favorecidas da nossa população. Então, acho que é bastante importante, seria uma diretriz, uma premissa bastante interessante para a gente levar em consideração com relação ao PPA e também com relação à LOA que vai ser discutido? O projeto vai ser discutido amanhã na próxima audiência pública. Amanhã é LDO, tá, Rogério? Ah, isso, LDO. Eu acabei falando LOA, Na lei de diretriz orçamentária. Então, nesse sentido, eu acabei encaminhando um requerimento e colocando a casa também com cópia para ficar registrado, para não ficar só aqui na audiência. Mas aí eu encaminhei para Tânia, copiei também a presidência e a comissão, aqui da Câmara Municipal de Economia, Finanças, Obras e Serviços Públicos. Então o requerimento fala o seguinte: prezada Secretaria da Fazenda, tendo em vista os projetos de lei, os quais autorizaram o município a tomar empréstimos junto à Caixa Econômica Federal e PAC, antes, porém, da devida análise de aprovação das leis orçamentárias em 2025; Considerando que a parceria público-privada SAEG e CAB ambiental, foi justificada em 2008 para universalização do tratamento de esgoto em Guaratinguetá, inclusive para não onerar os cofres públicos; Considerando que a parceria público-privada urbanizadora Codesg e Itaguá, deveria desde 1975, ter entregue os empreendimentos com a infraestrutura completa, inclusive sistema de tratamento de esgoto, mas que em vez disso deliberadamente optou por entubar córregos, drenar nascentes e terraplenar planícies de inundação afluentes do Rio Paraíba do Sul. Tudo isso, salvo engano, com a imunidade tributária de IPTU; Considerando os terrenos públicos ocupados por empresas e por entidades religiosas do município, bem como aquela desapropriação pela CODESG, para ampliação do Santuário de Frei Galvão, ao passo que o santuário detém gleba de terra que poderia ser dado em permuta sem onerar os cofres públicos para pagamento aos herdeiros da Itaguá Agrícola e

5

📞 (12) 3123-2400

📍 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de outubro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.292

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Pastoril Ltda; Considerando, por fim, o Projeto de Lei Executivo nº 0048-2025, que dispõe sobre o PPA, exercício 2026/2029, faço os seguintes questionamentos: I - diante do elevado grau de endividamento da Prefeitura de Guaratinguetá, qual o amparo legal para o município não cobrar de entidades e empresas privadas, o devido resarcimento ao erário pela doação ou uso de terrenos, como por exemplo, aquele que se instalou o Centro de Distribuição das Lojas TED, aliás, localidade que poderia ser utilizada para a construção de alça de acesso, viaduto, dentre a ligação do Complexo Petroquímico da BASF, rota de fuga inclusive, com o polo industrial 2 de Guaratinguetá; II - Existem estudos na Secretaria de Planejamento e Secretaria de Meio Ambiente de Guaratinguetá, para levantamento de eventuais passivos ambientais da parceria público-privada CODESG e Itaguá, visando o resarcimento aos cofres públicos e a devida compensação ambiental, inclusive em atendimento ao previsto na regulamentação das áreas de preservação permanente urbanas, nos termos da Lei nº 14.285, de 29 de dezembro de 2021; III - Considerando a desastrosa parceria público-privada entre SAEG e CAB ambiental, que não entregou os resultados prometidos pelo Prefeito Júnior Filippo, em 2008, por que não utilizar recursos do fundo de financiamento à infraestrutura e ao saneamento FINISA, exclusivamente para avançar no percentual de tratamento de esgoto em Guaratinguetá. Então eu agradeço e faço mais uma vez esse apelo para que as classes mais abastadas da cidade se comprometam, inclusive, em ressarcir os cofres públicos ou então até quem sabe, fazer doações, inclusive, existe um terreno do prefeito Junior Filippo comprado da Codesg em 2012, próximo de onde está se instalando o Supermercado Shibata. Continuando, o presidente agradeceu os seguintes municípios que participaram da audiência pelas redes sociais: Iraci Torres, Maria das Dores Silva e Leonel Júnior. O presidente passou a palavra à munícipe Luciana Cristina dos Santos, que desejou boa noite a todos e salientou que desejava tirar uma dúvida e saber sobre o projeto Nossa Rua, com relação à verba destinada à comunidade da Rua do Sardinha, que foi contemplada, disse ser líder comunitária e que fizeram ofício e desejava saber se há a verba destinada a esse projeto, se o projeto também de fato vai ter continuidade ou não, ou se virá, tem um outro plano para que seja colocado no lugar deste. A munícipe perguntou se há também verba destinada para a pavimentação daquela rua. Em seguida o presidente esclareceu que esse projeto "Nossa Rua", era do governo passado que não executou na sua totalidade. Isso era um recurso proveniente de uma operação de crédito FINISA e desse recurso, 8 milhões está passando para o ano seguinte. O cronograma de ruas não é dentro desse projeto e sim da obra na próxima execução. Eu vou anotar o nome dessa rua que você mora e te dou um retorno. Pode contar com a Câmara, todos os vereadores estão empenhados em ver a melhoria da condição de vida de cada um dos moradores dessas ruas que estão prejudicadas. Em seguida o presidente citou a participação pela internet do munícipe Paulo Henrique Garuf, morador do Jardim Rony e de Iraci Torres que comentou sobre Projeto Caminhando com você, promovendo saúde através de exercícios físicos e disse que seria bom ter pilates gratuito para as nossas mulheres. O Vereador Cabo Samuel pediu a palavra e disse: nós temos aqui na questão de segurança pública um orçamento e tenho visto que nosso prefeito vai fazer investimento ao longo do mandato. Então é de suma importância o aumento dessa atividade delegada, para que possa dobrar ou triplicar o número de policiais e que possa ser feito aí a questão do aluguel das viaturas. A atividade delegada é de suma importância para dar visibilidade, para que a população veja que o prefeito Júnior Filipo, segundo aquilo que ele propôs no plano de governo a questão da atividade delegada também, que é de suma importância para o policial militar, para a família do policial militar. O policial militar deixa o momento de lazer com a família e vende a hora de lazer para prestar serviço à sociedade, colocando em risco a vida dele, os momentos com os filhos, com as esposas e assim sucessivamente, é importante que o valor da diária para o policial militar seja aumentado e possa

6

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de outubro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.292

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ter equidade com os municípios de Aparecida e Piquete, porque a cidade de Guaratinguetá, que é uma das cidades que menos remunera o policial militar. Então a gente precisa reparar esse dano para o policial militar que entrega sua vida. Na folha destinada no PPA, o valor destinado à segurança pública para 2026, 2027, 2028, 2029, totaliza R\$ 35.977.949,35. Então eu peço por gentileza essa questão na segurança pública, na qualidade da prestação de serviço e da vida do policial militar, peço essa questão aí com muita integridade para que nós possamos cumprir aquilo que o nosso prefeito Júnior Filippo propôs em fazer. Então eu desde já agradeço. Na sequência a Secretária Tânia disse que essa foi uma das preocupações do Prefeito Júnior Filippo nessa elaboração. Inclusive hoje é um valor que nós temos, acredito pela sua até dedicação. Volto a dizer, foi uma das preocupações que o Júnior teve quando estávamos copilando todas as informações para fazer da melhor forma possível para os 4 anos. O Vereador Cabo Samuel agradeceu a Secretaria e ao Prefeito Junior Filippo e salientou que o prefeito teve uma reunião com os comandantes, mas para que os policiais militares possam ver que nós estamos aqui defendendo a sociedade, tenho um compromisso com a família polícia militar, porque querendo ou não, eles me deram o crédito com uma votação significativa. Em seguida o presidente apresentou algumas colocações que chegaram pela internet e mencionou que o município Diego Moreira, disse que o plano plurianual é essencial e passa pela transição de gestões. O Senhor Leonel Júnior fez duas colocações sobre recuperação asfáltica na avenida desde a antiga sede da Codesg até o clube de campo da Sabap, na região do Jardim do Vale, bem como uma ciclovia na mesma extensão. O presidente agradeceu a participação de todos e salientou que irá encaminhar as reivindicações a quem de direito e em seguida passou a palavra à Secretaria para suas considerações finais e oportunamente frisou que o orçamento para 2026 será de 743 milhões, sendo a operação de crédito tanto da prefeitura quanto da SAEG, é investimento, é receita de capital. Nós estamos também trabalhando dentro dessa peça de planejamento, uma aplicação das nossas receitas correntes em 26% na educação e 27,4% na saúde. Não podemos esquecer que a prefeitura é uma máquina empregadora. Então, hoje nós temos quase 3.000 funcionários empregados pela prefeitura. Então, nós temos uma folha de pagamento que hoje representa 38% do nosso orçamento e com reflexo mais ou menos dentro desse percentual. Também uma proposta do prefeito Junior Filippo, está contemplado nesses próximos 4 anos uma aplicação de 0,1 no percentual aplicado na cultura, para chegar em 2028 a 1%. Isso também foi uma grande evolução do prefeito para manter essa máquina em funcionamento. O presidente registrou a participação pelas redes sociais de outros municípios: Maria Dolores Silva e Diego Moreira e convidou a população para comparecer à Câmara Municipal no dia 03/10/2025, às 19 horas, para a audiência pública do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. Agradeceu a participação da Secretaria da Fazenda, dos Vereadores que se fizeram presentes e de todos os municípios que participaram da audiência e concluiu: assim sendo, damos por encerrada a audiência pública para a discussão com apresentação de sugestões ao Projeto de Lei Executivo nº 0048/2025, que dispõe sobre a instituição do PPA, plano plurianual do município de Guaratinguetá, para os exercícios de 2026 a 2029 e dá outras providências. Muito obrigado e boa noite.

FABRÍCIO DIAS JUNIOR

Presidente da Comissão de

Constituição, Justiça e

Redação

7

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de outubro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.292

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Lista de Presença

Audiência Pública referente ao Projeto de Lei Executivo nº 0048/2025, que dispõe sobre a instituição do PPA – Plano Plurianual do Município de Guaratinguetá para os exercícios de 2026 a 2029 e dá outras providências.

Data: 02 de outubro de 2025, quinta-feira, às 19horas

	VEREADORES
01	José Dias Luminor
02	Rosa Filippo
03	Leminha
04	Caio Samuel RB
05	Tatiana Antunes
06	Cláudia Benedito Jorges
07	
08	
09	
10	
11	



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de outubro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.292

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Referente ao Projeto de Lei Executivo nº 0048/2025, que dispõe sobre a instituição do PPA – Plano Plurianual do Município de Guaratinguetá para os exercícios de 2026 a 2029 e dá outras providências.

Data: 02 de outubro de 2025, quinta-feira, às 19horas

Lista de Presença

	NOME DO MUNÍCIPE	Nº DO RG
01	Reginaldo Rabelo da Encarnação	32.264.214-0
02	Guilherme Gislene dos Santos e Sá	23.900.045.7-1
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de outubro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.292

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Referente ao Projeto de Lei Executivo nº 0048/2025, que dispõe sobre a instituição do PPA – Plano Plurianual do Município de Guaratinguetá para os exercícios de 2026 a 2029 e dá outras providências.

Data: 02 de outubro de 2025, quinta-feira, às 19horas

LISTA ÚNICA DE INSCRIÇÃO PARA USO DA PALAVRA

Nome e, se for o caso, a instituição representada.

1º. Rogério Rabolo da Encarnação

2º. Luciana Oliveira dos Santos Fonseca

3º.

4º.

5º.

6º.

7º.

8º.

9º.

10º.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de outubro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.292

CODESG



EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 – TERMO DE CONTRATO Nº 008/2025

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, para atender as necessidades dos servidores do prédio sede CODESG – Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá.

Empresa: BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.

CNPJ: 35.638.331/0001-36

Valor do contrato: R\$13.105,90 (treze mil, cento e cinco reais e noventa centavos).

Data da Assinatura: 20 de outubro de 2025.

Vigência: 12 (doze) meses.

(12) 3128-5400

WWW.CODESG.NET.BR

R. Ver. Octávio Nascimento Monteiro, 321 - Polo Industrial I,
Guaratinguetá - SP CEP-12522150

CNPJ: 46.682.761/0001-71



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de outubro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.292

CODESG



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025
PROCESSO nº 008/2025

AVISO DE CANCELAMENTO E ENCERRAMENTO

A Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá - CODESG vem por meio do seu Diretor Presidente tornar público, para o conhecimento dos interessados o **CANCELAMENTO** dos itens **5 e 6** do **Pregão Eletrônico nº 007/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para o café da manhã dos funcionários da CODESG, conforme acordo coletivo. Os referidos itens foram declarados **DESERTOS** nas sessões realizadas em 14/10/2025, às 9h, e em 29/10/2025, às 9h, motivo pelo qual fica **ENCERRADO** o presente Processo Licitatório.

Sem mais,

Guaratinguetá, 30 de outubro de 2025.

Gonçalo Ferraz Cardoso
Gonçalo Ferraz Cardoso
Diretor Presidente

(12) 3128-5400



WWW.CODESG.NET.BR

R. Ver. Octávio Nascimento Monteiro, 321 - Polo Industrial I,
Guaratinguetá - SP CEP-12522150

CNPJ: 46.682.761/0001-71